



Interiorização da educação universitária paranaense: política de expansão ou real submissão aos desígnios do capital internacional?

Internalization of the University Education from Paraná: politics of expansion or real submission to the designs of international capital?

Interiorización de la educación universitaria paranaense: política de expansión o real sumisión a los desígnios del capital internacional?

EDÉLCIO JOSÉ STROPARO¹; MARIA ELISABETH BLANCK MIGUEL²

Resumo

Este artigo tem por objetivo pontuar e, bem assim, analisar, as motivações que mais significativamente contribuíram para a decisão governamental que determinou a interiorização da educação universitária no Estado do Paraná, promovida que foi pela criação concomitante das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa em 1969. Nessa ocasião o ensino universitário estava limitado à capital do Estado. Para tanto, utilizamo-nos de fontes histórico-documentais, da análise do cabedal legislativo que regulou essa matéria e da literatura educacional nacional e paranaense. Como resultado, pudemos constatar que para além das justificativas oficiais, a criação das pioneiras universidades estaduais interiorizadas do Paraná está prioritariamente relacionada a questões de ordem política e econômica externas ao Estado, como a inserção definitiva do país à esfera de domínio do capitalismo internacional, e só secundariamente relacionada a questões de caráter local.

Palavras-chave: Ensino superior paranaense; Expansão do ensino superior paranaense; interiorização da educação universitária,

¹ Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Guarapuava/PR. E-mail: ejstroparo@yahoo.com.br

² Doutora em Educação: História e Filosofia, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Titular de História da Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-mail: maria.elisabeth@pucpr.br

Abstract

The aim of this article is to analyze the motivations that most significantly contributed to the governmental decision that led to the internalization of University Education in the State of Paraná, promoted by the concomitant creation of the State Universities of Londrina, Maringá and Ponta Grossa in 1969. At that time the University Education was limited to the state capital. For that, we use historical-documentary sources, the analysis of the legislative framework that regulated this matter and the national and paranaense educational literature. As a result, we could verify that, in addition to official justifications, the creation of the pioneer internationalized state universities of Paraná is primarily related to political and economic issues external to the State, such as the country's definitive insertion into the domain of international capitalism, and only secondarily related to local issues.

Keywords: University education in Paraná; expansion of university education in Paraná; Internalization of university education,

Resumen

Este artículo tiene por objetivo puntuar y por lo tanto, analizar, las motivaciones que más significativamente contribuyeron para la decisión gubernamental que determinó la interiorización de la educación universitaria en el Estado de Paraná. Promovida que fue por la creación concomitante de las Universidades Estaduales de Londrina, Maringá y Ponta Grossa en 1969. En esa ocasión, la enseñanza universitaria estaba limitada por la capital del Estado. Para tanto, nos utilizamos de fuentes histórico-documentales, del análisis del cabedal patrimonio legislativo que reguló esa materia y de la literatura educacional nacional y paranaense. Como resultado, pudimos constatar que más allá de las justificativas oficiales, la creación de las pioneras universidades estaduales interiorizadas de Paraná está prioritariamente relacionada a la cuestión de orden política y económica externas al Estado, como la inserción definitiva del país a la esfera del dominio del capitalismo internacional y sólo secundariamente relacionado a cuestiones de carácter local.

Palabras-clave: Enseñanza superior paranaense; expansión de la enseñanza superior paranaense; interiorización de la educación universitaria.

Recebido em: setembro de 2016

Aprovado para publicação em: novembro de 2016

A Interiorização

A efetiva implementação da educação superior em solo paranaense está ligada à instalação da Universidade do Paraná, na cidade de Curitiba, em 1912. Tentativas anteriores resultaram infrutíferas, como a que empreendeu José Francisco da Rocha Pombo na década de 1890 (CARNEIRO, 1972, p. 108). Tratava-se de uma iniciativa peculiar, pois naquela época, as discussões acerca do ensino superior se concentravam na capital brasileira.

De acordo com Wachowicz (2006), um dos fatores que explicam a criação da Universidade do Paraná, a primeira instituição universitária do Estado, está relacionado à questão da perda de parte do território paranaense para o vizinho Estado de Santa Catarina, no episódio historicamente conhecido como “Questão do Contestado de Santa Catarina”, atribuído à falta de combatividade do povo paranaense. A baixa intelectualidade da população era identificada como uma das causas dessa passividade e a criação da Universidade se apresentava como resposta a esse problema. “[...] era preciso preparar os jovens para exercerem lideranças politicamente mais fortes, e para isso, a consciência de sua identidade seria muito importante”(WACHOWICZ, 2006, p 16). Também contribuíram as favoráveis condições econômicas do Estado que estavam postas naquele momento, ocasionadas por um surto de desenvolvimento do comércio da erva-mate, sustentáculo da economia paranaense.

Ainda outro fator, agora de alcance nacional, pode ser elencado como elemento facilitador do processo de criação da Universidade do Paraná. Trata-se da flexibilização da legislação educacional introduzida pela Reforma Rivadávia, de 1911. Esta reforma (Decreto nº 8.659, de 05 de abril de 1911), inspirada em ideais positivistas, estabeleceu a desoficialização do ensino, tornando-o livre a quem quisesse empreender, inclusive delegando às instituições de educação superior a prerrogativa de emitir e validar seus próprios diplomas (BRASIL, 1911).

Porém, a liberdade de ensino foi suprimida logo a seguir por ocasião da vigência de nova reforma educacional institucionalizada por meio do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 (BRASIL, 1915). Era a chamada Reforma Maximiliano, que interpôs uma contramarcha à reforma anterior, reoficializando o ensino nacional. Estabelecia a nova legislação que a criação de novos estabelecimentos de educação superior dependia de autorização de funcionamento e posterior equiparação. Estabelecia, também, que a validade dos diplomas expedidos pelas instituições de educação superior dependia de validação junto ao Congresso Nacional de Ensino, CNE. Além disso, os critérios de equiparação das instituições tornaram-se mais rígidos, especialmente no que se referia à população mínima da cidade que sediasse a instituição (cem mil habitantes) e ao tempo mínimo de funcionamento dos cursos (05 anos).

A nova reforma interpôs, portanto, sério golpe ao projeto paranaense. A cidade de Curitiba contava à época, 66.000 habitantes, e os cursos mantidos pela Universidade estavam em funcionamento há apenas 03 anos, o que inviabilizava a equiparação da Instituição e, bem assim, a validação dos diplomas por ela emitidos. Diante do impasse, impôs-se a fragmentação da instituição, assumindo a condição de Federação de Escolas Superiores, como bem o permitia a legislação. Em 1946 a Universidade do Paraná foi restaurada, sendo federalizada logo a seguir, em 1950, ocasião em que passou a ser denominada Universidade Federal do Paraná, UFPR (WACHOWICZ, 2006).

Nos anos seguintes, várias instituições de ensino superior foram criadas no Estado, tanto na capital quanto no interior, em cidades mais populosas e desenvolvidas, onde a pressão por ensino superior se apresentava muito intensa e onde o ensino de 1º e 2º graus se apresentava melhor aparelhado (SILVA, 2002, p. 155).

A criação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, em 1949, marca o início do processo de interiorização, caracterizando a expansão da educação superior no Estado. Contudo, ante a pouca tradição universitária paranaense, esse nível de ensino se constituía a partir de Faculdades Isoladas, de turno único e com caráter profissionalizante, acompanhando a tendência nacional.

De acordo com Célia Regina de Souza e Silva (2002, p. 161), 20 Faculdades foram instaladas no Paraná entre os anos de 1949 e 1970, sendo 08 de Filosofia, Ciências e Letras; 04 de Direito; 04 de Ciências Econômicas; 02 de Odontologia; 01 de Medicina e 01 de Educação Física.

Pode-se observar, portanto, que até os anos finais da década de 1960, o ensino universitário estava sediado exclusivamente na capital e que a educação superior interiorana era constituída exclusivamente por Faculdades Isoladas. Pode-se compreender essa sistemática, pelo fato de que, a instituição de universidades no Brasil caracteriza um fenômeno relativamente recente e também porque, para a expansão dessas instituições:

[...] a tendência inicial era a de que elas fossem localizadas nas capitais dos Estados, estendendo-se, depois, para cidades que, embora situadas no interior, tivessem importância econômica e/ou política, fatores que, em geral, associam-se ao porte urbano dessas cidades (SHEEN, 2000, p. 111).

Não por coincidência, as cidades do interior do Estado onde se instalavam tais Faculdades convertiam-se em polos regionais de desenvolvimento. A profissionalização que geravam, combinada com outros fatores de natureza política e econômica, favoreciam a constituição de centros comerciais e administrativos para onde convergiam as populações regionais para a realização de seus negócios e para acesso aos serviços de saúde e educação, serviços cartoriais e de justiça, além dos demais serviços de áreas específicas, como contabilidade, engenharia, finanças e agrimensura. É por essa razão que as faculdades estaduais do interior do Estado promoviam, prioritariamente, a formação de professores, por meio das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, e a formação para os negócios, por meio dos cursos de Direito e Ciências Econômicas. Secundariamente, promoviam a formação para as profissões da saúde.

É compreensível essa estratégia de formação, se cotejada ao contexto de ocupação e desenvolvimento do Paraná apresentado por Calil Padis (2006)³. Ao longo desse período (décadas de 1950 e de 1960), o Paraná experimentou extraordinário crescimento demográfico

³ De acordo com Calil Padis (2006), a ocupação do território paranaense se processou por meio da ocorrência de três ondas distintas de povoamento. A primeira onda ocorreu até o final do século XIX, da qual se originou o "Paraná Tradicional" ou "Paraná Velho", através da ocupação das terras do litoral e, serra acima, pela ocupação dos campos de Curitiba, Campos Gerais e campos de Guarapuava e de Palmas, com economia ligada aos ciclos da mineração, da erva-mate, da madeira e do tropeirismo. Outras duas ondas de povoamento ocorreram ao longo do século XX, dando origem ao chamado "Paraná Moderno", caracterizado pelo desbravamento da região Norte e da região Sudoeste e Oeste. O povoamento da região Norte está ligado essencialmente à implantação e desenvolvimento da cafeicultura, dando origem a dezenas de novos municípios, com destaque para Londrina e Maringá, que concentraram a economia e desenvolvimento da região; o povoamento da região Sudoeste e Oeste está ligado às concessões de terras devolutas a companhias particulares interessadas na especulação imobiliária e na exploração de erva-mate e de madeiras e, mais tarde, pelo fluxo migratório de excedentes populacionais de outras regiões do Estado e pela migração de colonos rio-grandenses que desenvolveram fortemente a atividade agropecuária, com destaque para a criação das cidades de Palmas, Pato Branco, Francisco Beltrão, Foz de Iguaçu e Cascavel.

promovido principalmente pela interiorização de sua população que se instala nas já tradicionais cidades do Paraná Velho, sobretudo em Curitiba e sua região, que vive importante movimento de industrialização, e, com maior intensidade, nos novos municípios do Paraná Moderno, onde o sucesso da cultura cafeeira no Norte e da agropecuária nas regiões Sudoeste e Oeste, passam a exigir a formação de profissionais para conduzir o processo de desenvolvimento econômico. Além disso, com o crescimento demográfico e a estruturação de dezenas de novos municípios, abre-se um enorme campo de trabalho relacionado à gestão pública e aos diversos serviços públicos que passam a ser ofertados por esses municípios. Soma-se, ainda, o consequente crescimento do processo educacional, que apresenta demandas crescentes de contratação de professores, tanto para alfabetização quanto para os campos educacionais especializados.

É nesse contexto que em 05 de dezembro de 1964 o governador Ney Braga sanciona a lei nº 4.978(PARANÁ, 1964), instituindo o Sistema Estadual de Ensino, com o objetivo de articular a educação estadual de todos os níveis e harmonizar as políticas educacionais à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, de 1961. O sistema estadual de educação constituía-se pela articulação dos diversos níveis de ensino, congregando a educação pré-primária e primária, a educação de grau médio e a educação superior.

Deve-se notar que, apenas duas universidades se encontravam em funcionamento no Estado, a Universidade Federal do Paraná, vinculada ao Sistema Federal, e a Universidade Católica do Paraná, do setor privado, ambas sediadas em Curitiba. Assim, a educação universitária se encontrava limitada à capital do Estado, monopolizando os efeitos científicos e culturais, naturalmente decorrentes da atividade universitária.

Nesse mesmo ano (1964), entretanto, a comunidade da cidade de Ponta Grossa organiza sua primeira tentativa de criação de uma universidade estadual interiorizada. Um projeto é apresentado à Assembleia Legislativa propondo a criação de uma Universidade Estadual. No mesmo ano o projeto é levado à votação plenária da Assembleia Legislativa, merecendo aprovação final no dia 11 de dezembro.

Mas, dessa ação discordou o governador Ney Braga. Pretendendo sustar a decisão proferida pela Assembleia Legislativa, vetou integralmente o projeto sob a alegação de que o art. 31 da Lei 4.978 fora desrespeitado, pois apresentava como exigência fundamental para a criação de órgão de ensino superior, prévio parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação, CEE, e que as unidades de ensino superior deveriam ser constituídas como Autarquias ou Fundações (PARANÁ, 1964). Todavia, sob a alegação de que o veto fora aposto fora do prazo regimental, em 17 de dezembro de 1965, o Presidente da Assembleia Legislativa sancionou a Lei nº 3/66⁴ (PARANÁ, 1966), criando a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Em paralelo a essa celeuma, o Governador Ney Braga encaminhou consulta ao CEE, solicitando o parecer previsto no artigo 31 da lei 4.978 antes mencionado. O CEE, por sua vez, emitiu o Parecer nº 3/65-CEE, de 30 de junho de 1965 (PARANÁ/CEE, 1965), solicitando complementação do processo e informando que somente responderia à consulta posteriormente. Somente quatro anos mais tarde é que o CEE emite parecer definitivo sobre o assunto, desta feita sob nº 45/69 (PARANÁ/CEE, 1969) manifestando-se favoravelmente à criação da Universidade, condicionado à complementação do processo, adequando-o à referida lei.

⁴ Esta lei foi publicada no Diário Oficial do Estado, DOE, em 18 de março de 1966.

Entretanto, apesar da luta empreendida por toda a sociedade dos Campos Gerais, a instalação da universidade ainda não se efetivou. Ocorreu que, ao tempo da emissão do parecer 45/69-CEE já se encontrava em vigor a Lei Federal nº 5.540/68, (BRASIL, 1968), cujo teor do artigo 47 transferia a competência para a autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino superior ao Conselho Federal de Educação, CFE, razão pela qual após a juntada do sobredito parecer, o processo foi devolvido aos interessados para que, após a necessária complementação, o encaminhasse ao CFE para final deliberação.

Podemos concluir, portanto, que a expansão do ensino superior paranaense por meio da criação de universidades não comungava do interesse do governo estadual, que tudo fazia para procrastinar o feito. Assim, o intento de interiorização do ensino universitário paranaense ainda não se efetivou, mantendo-se o monopólio universitário da capital do estado.

A sonhada interiorização universitária somente se tornaria possível pouco mais tarde, a partir da conjugação de esforços envolvendo na mesma luta os interesses da sociedade dos Campos Gerais e do Norte cafeeiro. Com efeito, as principais cidades do Norte, Londrina e Maringá, reivindicavam, cada qual, que as Faculdades que mantinham fossem congregadas em Universidade.

O movimento norte-paranaense se dava na esfera política, com o envolvimento de deputados, prefeitos e vereadores, e na esfera cível, com expressiva militância dos órgãos de representação de classes, como as Associações Comerciais, a Sociedade Rural, os Clubes de Serviços, as Associações Profissionais de várias categorias liberais, religiosos de denominações diversas, professores e dirigentes de Faculdades e da imprensa escrita e falada. Porém, importante questão vinha à baila: em qual cidade sediar a Universidade do Norte Paranaense, Londrina ou Maringá? Era essa uma questão polêmica e que suscitava controvérsias entre os defensores do projeto. O Governador Pimentel, por sua vez, politicamente pressionado, firmava compromissos com ambas as cidades, contemporizando a situação e acalmando os ânimos (SHEEN, 2000, p. 129-148).

Deve-se destacar, com Sheen (2000, p. 145), dois aspectos da luta empreendida pelas cidades norte-paranaense. Primeiramente, a importância que os líderes daquela região atribuíam à criação da Universidade, pois consideravam-na fator de grande relevância para o processo de desenvolvimento regional; em segundo lugar, o contraditório posicionamento do Governo do Estado, ora se opondo à instalação de universidades, como no episódio do veto à criação da Universidade de Ponta Grossa, ora comprometendo-se publicamente com sua instalação, como no caso da reivindicação das cidades de Londrina e de Maringá. Este dúbio posicionamento demonstra que o Estado não tinha, ainda, posição definida quanto aos rumos da expansão da educação superior estadual.

Entretanto, o intento de interiorização do ensino universitário obteve êxito no ano de 1969, ocasião em que foi sancionada a Lei Estadual nº 6.034, de 06 de novembro (PARANÁ, 1969), que criou três Universidades (e não uma) a partir da justaposição de Faculdades pré-existentes, uma para cada cidade postulante: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Estadual de Londrina e Universidade Estadual de Maringá.

As Motivações Oficiais

A justificativa oficial para a criação simultânea das três universidades é evidenciada pelo Relatório da Comissão de Reforma do Ensino Superior, que foi composta pelo governo do Estado, no ano de 1969, com o objetivo específico de empreender estudos com vistas à necessária reforma do ensino superior do Estado ante a vigência da Lei nº 5.540/68, que interpôs a reformulação do ensino superior nacional.

O dito relatório restringia-se à apresentação de um anteprojeto de lei que, em suma, propunha a criação de três Universidades, uma nos Campos Gerais e outras duas no norte paranaense, e era precedido de uma "justificação" contendo os argumentos que embasavam a proposta. Os argumentos são relacionados aos seguintes fatores: necessidade de adequação do sistema educacional às recentes determinações da Lei nº 5.540/68, que previa prioritariamente a organização universitária para as instituições de educação superior; as condições sociais, econômicas e educacionais presentes nas cidades de Londrina, Maringá e Ponta Grossa; e a existência de estabelecimentos isolados de ensino superior nas cidades referidas, que congregados, dariam suporte ao funcionamento das novas universidades (PARANÁ/SEED/COMISSÃO DE REFORMA DO ENSINO SUPERIOR, 1969, p. 1-6).

A Comissão sugeria, ainda, a constituição das novas entidades sob o regime fundacional, argumentando que as autarquias constituíam figura jurídicas em tradição na Administração Pública do país e que, as fundações, ao contrário, eram de uso corrente, de modo que todas as dúvidas a respeito já se encontravam minimizadas. Recomendavam também, que os servidores fossem regidos pelas normas trabalhistas, a fim de não comprometer o Estado com obrigações rígidas e por oferecer-lhes a mesma segurança trabalhista (PARANÁ/SEED/COMISSÃO DE REFORMA DO ENSINO SUPERIOR, 1969, p. 3-4).

Contudo, a análise conjuntural do processo de criação dessas Universidades revela uma série de motivações, de caráter político e econômico, internas e externas ao Estado do Paraná, que em nosso entender extrapolam a justificativa oficial e muito influenciaram a decisão governamental de criação concomitante das pioneiras Universidades Estaduais do Paraná, às expensas do próprio Estado e com natureza jurídica de Fundação.

Passamos a analisar essas motivações buscando melhor compreender o contexto em que se deu a interiorização da educação universitária paranaense e, bem assim, pontuar os fatores que mais diretamente contribuíram para a criação das primeiras Universidades Estaduais do Paraná.

As Motivações Internas ao Estado do Paraná

a) Inserção das novas universidades ao projeto estadual de modernização econômica⁵

A modernização econômica do Estado, promovida na década de 1960 pelos governadores Ney Braga e Paulo Pimentel, concentrava investimentos no fomento à diversificação produtiva, calcada na substituição da cultura cafeeira pela dinamização das atividades agropecuárias e pelo incentivo à industrialização.

⁵O que denominamos "projeto estadual de modernização econômica" compreende uma série de ações promovidas pelo governo estadual ao longo da década de 1960 visando a constituição de infraestrutura que embasasse o desenvolvimento econômico do Estado, sobretudo pela industrialização e pelo incentivo ao setor agropecuário, buscando a definição de alternativas para substituição da cultura cafeeira como principal atividade econômica do Estado.

A superação dos desafios para a concretização desse intento encontra na ação direta do Estado uma ferramenta indispensável. De acordo com estudo realizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, IPARDES (2006, P. 31-32), a política de desenvolvimento empreendida pelo Estado na década de 1960 é calcada em princípios voltados "[...] basicamente para a construção de infraestrutura, ou seja, investimentos em energia elétrica e construção de um sistema rodoviário que permitisse a integração da economia paranaense". Acrescenta Calil Padis (2006, p. 263), que a segunda metade da década de 1960 foi marcada "[...] pela conclusão de importantes obras rodoviárias, pelo alargamento da rede de armazéns e silos do Estado, pelo reaparelhamento dos portos de Antonina e Paranaguá, por maciços investimentos em educação etc."

O governador Pimentel, enfatizava que um dos maiores problemas a serem enfrentados dizia respeito à falta de qualificação profissional dos trabalhadores. Classificava a escassez de pessoal técnico como calamitosa e sugeria que numerosos empreendimentos deixavam de prosperar por falta de pessoal especializado:

O Paraná estava diante de um dos mais graves problemas criados em consequência de seu próprio desenvolvimento: o da formação de quadros humanos especializados, não só para o setor público quanto para o setor particular.

A escassez de pessoal técnico em nível de empresa é quase calamitosa no Paraná. Numerosos empreendimentos deixam de ser iniciados ou não são levados avante, não por falta do fator capital, do fator matéria-prima ou do fator equipamento, mas tão somente por falta do elemento humano adestrado, da mão-de-obra especializada e de gerência industrial para o trabalho operativo da empresa. (PIMENTEL, 1966, p. XV).

Enfatizava, ainda, o governador Pimentel, que essa escassez de recursos humanos era gerada pela tecnificação da economia do Estado:

A penetração da tecnologia moderna em todos os setores de atividade torna anti-econômicas muitas práticas profissionais, que estão perdendo a rentabilidade e reduzindo o interesse econômico de setores inteiros de produção, os quais, sem poderem reduzir custos, ficam impossibilitados de competir com êxito no mercado (PIMENTEL, 1966, p. XV).

Ao par das mudanças econômicas, o Estado do Paraná viveu um processo de intenso crescimento populacional, especialmente entre as décadas de 1920 e 1970, com índices demográficos significativamente superiores aos índices nacionais. Entre os anos de 1872 e 1920, enquanto a população brasileira crescia 3,080 vezes, a paranaense crescia 5,410 vezes. Da mesma forma, entre os anos de 1920 e 1970, a população paranaense crescia 10,205 vezes, ante apenas 3,085 da população brasileira (IBGE, 2010).

Esse crescimento demográfico extraordinário passou a pressionar as cidades do interior do estado, na medida em que a população reivindicava acesso aos serviços públicos, como

saúde, educação, segurança, transporte e comunicação, como também dos vários serviços do setor terciário privado, como comércio, atividades financeiras e imobiliárias e serviços autônomos especializados, como contabilidade, engenharia, advocacia, medicina, odontologia, dentre outros. Tais serviços, entretanto, nem sempre estavam à disposição da população, ante o flagrante déficit de pessoal qualificado.

De tal forma a falta de qualificação profissional afetava a oferta de serviços à população que era mesmo considerado um freio ao desenvolvimento de todo o Estado. Contraditoriamente, os investimentos estaduais direcionados à produção se refletiam negativamente em relação à rede de educação superior, pois que, quanto mais a economia se desenvolvia, mais se acentuava o déficit de pessoal qualificado, agravando o problema.

A real problemática estava centrada, portanto, na impossibilidade técnica de a rede de educação superior paranaense, constituída basicamente por Faculdades Isoladas, atender à crescente demanda por qualificação. Compunham o problema, a inelasticidade do sistema, que não oferecia perspectivas de expansão em curto e médio prazos, a concentração de instituições, cursos e vagas na capital do Estado e a repetição de cursos em determinadas áreas, sobretudo os que formavam para as carreiras relacionadas aos negócios e à formação de professores.

Assim, sob o ponto de vista do Estado, a criação de universidades representava a constituição de indispensável ferramenta estrutural de desenvolvimento, que se não disponibilizada, se converteria em instrumento de represamento do progresso do Estado.

b) Conteúdo político-clientelista da medida de criação das universidades

Sob o pretexto de atender às reivindicações dos mais importantes municípios do interior do Estado, o governador Pimentel adotou uma medida de alto alcance político-popular e que muito beneficiou sua gestão frente ao governo do Estado.

Se por um lado, a medida de criação das primeiras universidades estaduais do Paraná consolidava um dos mais importantes pilares da modernização econômica do Estado, pois as novas universidades se constituíam nos principais centros formadores de profissionais especializados requisitados pelos setores público e privado, por outro, acumulava dividendos políticos junto às comunidades do interior, que reputavam a esse ato o coroamento histórico de uma luta vintenária.

Além disso, o governo estadual se eximia de qualquer ônus junto a essas comunidades, fosse em relação ao desgaste acumulado pelo veto interposto pelo governador Ney Braga à lei de criação da Universidade de Ponta Grossa, em 1964, fosse em relação ao constrangimento imposto ao governo de escolher uma cidade, em detrimento de outra, para sediar a Universidade a ser instalada no norte-paranaense.

É forçoso admitir, portanto, que o ato de criação das três Universidades, de forma concomitante e vinculadas ao erário estadual, se revestiu de um caráter marcadamente *clientelista*, como bem identificado por Sheen (2000, p. 182).

Em que pese a transferência do ônus de sua manutenção aos próprios alunos, em virtude da natureza fundacional das novas instituições, essa medida beneficiava a todos os atores: beneficiava as comunidades das regiões do Norte Paranaense e dos Campos Gerais, pois atendia integralmente às suas reivindicações; beneficiava o setor produtivo da iniciativa privada, pois

criava as instituições que se responsabilizariam pela formação dos quadros de pessoal de que necessitavam; e, principalmente, beneficiava o próprio governo estadual, que a um só tempo colhia bônus de caráter político perante a comunidade paranaense e reafirmava sua vinculação ao ideário desenvolvimentista do governo autoritário federal ligado ao capital internacional.

c) Fragilidade da representação política estadual e postura privatista do governo paranaense

É de se estranhar, entretanto, o fato de as novas instituições nascerem vinculadas ao governo estadual e não ao governo federal. Veja-se que os movimentos organizados pelos três municípios reivindicavam a criação de *Universidades Federais*, como bem ressaltado por Sheen (2000) e que os governos paranaenses da década de 1960 (Ney Braga e Paulo Pimentel) mantinham estreito relacionamento com o grupo militar que dominava a cena política do país após o golpe encetado em 1964.

Existia, portanto, um cenário político bastante favorável à federalização das novas instituições, que se afigurava mais vantajosa para o Estado, sobretudo porque a responsabilidade constitucional para com esse nível de ensino sempre foi de competência do governo central, além do que o ônus quanto a manutenção das instituições e a própria expansão do sistema passaria para a esfera de competência do governo federal, poupando, portanto, o erário estadual.

Deve-se notar, entretanto, que não era proibido ao governo estadual constituir sua própria rede de ensino superior, contudo sua responsabilidade constitucional estava relacionada precipuamente com a manutenção e desenvolvimento do ensino de primeiro e segundo graus e, só secundariamente, com o ensino superior.

As circunstâncias históricas que dão formato a esse episódio nos permitem inferir que o governo estadual, embora politicamente articulado ao governo federal, como vimos, demonstrou fragilidade em suas negociações, na medida em que não encontrou respaldo e ou suficiente força política para fazer prevalecer a ideia de federalização. Outra hipótese pode ainda ser aventada e está relacionada à natureza fundacional das instituições que permitia a cobrança de mensalidades, desonerando parcialmente o erário estadual.

Pode-se supor, portanto, que de forma subliminar, o governo abria mão da luta pela federalização das novas instituições, apostando numa postura privatista.

Diante desse quadro e ávido por consolidar seu intento, restou ao governador Pimentel a alternativa de vincular as novas instituições ao próprio sistema estadual, independentemente do ônus econômico a ser suportado pelo Estado.

d) - Consolidação da hegemonia regional

Os municípios de Londrina, Maringá e Ponta Grossa eram os mais populosos do interior do Estado, concentravam grande produtividade e irradiavam os serviços públicos e privados para o conjunto dos municípios que constituíam sua região de abrangência. Assevera Sheen (2000, p. 149), que "[...] Londrina, Maringá e Ponta Grossa ambicionavam criar e sediar uma universidade que pudesse não apenas atender os habitantes municipais, mas funcionar como pólo de atração regional".

Consideravam, que sediar uma universidade representava um importante trunfo na luta pela liderança do processo de desenvolvimento, pois que, a um só tempo, centralizava os serviços públicos e privados, atraía investimos e dinamizava os setores produtivos, revertendo-se, ao final, em geração de empregos, elevação da renda e melhoria da qualidade de vida. Ademais, para além das atividades típicas da Universidade, a própria dinâmica de funcionamento seria capaz de induzir desenvolvimento, principalmente porque muitos postos de trabalho de alta qualificação podiam ser gerados. Consideravam, também, que sediar uma universidade propiciaria o alargamento de sua região de abrangência, abarcando os municípios circunvizinhos.

De fato, pela observação dos dados apresentados pelo Relatório do Censo Demográfico de 1970 pode-se constatar, que na microrregião denominada "Campos de Ponta Grossa" habitavam 233.619 pessoas em 05 municípios, mas que, se considerarmos a atuação de uma Universidade Estadual, pode-se alargar o raio de abrangência para abarcar outras 05 microrregiões do Paraná Tradicional, com 28 municípios, de sorte que a população total salta para 616.418 habitantes. Já, as microrregiões de Londrina e Maringá juntas, concentravam pouco menos de um milhão de habitantes, que, para efeito de comparação, superava a microrregião de Curitiba, que totalizava à época, 820.766 habitantes. Mas, se considerarmos a "Grande Região Norte", contemplando o Norte Pioneiro, o Norte Novo e o Norte Novíssimo⁶, concentrava 3.117.952 habitantes, multiplicando quase quatro vezes a população de sua região de abrangência. O número de municípios dessa grande região é ampliado para expressivos 155, contra 44 das microrregiões de Londrina e Maringá somadas (IBGE, 1970, p 275).

Assim, a instalação de universidades nessas cidades, alargaria a abrangência das cidades-sedes, consolidando-as como polos regionais de desenvolvimento.

e) - Formação profissionalizante

O intenso processo de crescimento demográfico e de desenvolvimento do Paraná aumentou significativamente a demanda por educação, todavia, o Estado não dispunha de adequada e suficiente infraestrutura para dar o necessário atendimento a essa questão, tanto no que se referia aos recursos físicos (instituições educacionais em todos os níveis e seu aparato estrutural), quanto para a formação dos recursos humanos para viabilizar essa formação (professores e especialistas para a administração do ensino).

O próprio Plano Básico da Educação para o quinquênio 1970-1975 encomendado pelo Governador Pimentel, embora não tenha merecido aprovação final e estivesse focado nos níveis iniciais de ensino, apresenta importante diagnóstico que enfatiza a necessidade de formação profissional. Especificamente sobre essa questão assim se manifesta:

⁶ De acordo com Wachowski (2006), a ocupação do Norte do Estado ocorreu a partir de três distintos movimentos, os quais originaram três microrregiões: o "Norte Pioneiro" ou "Norte Velho", resultado da ação de fazendeiros mineiros e paulistas que ali se estabeleceram para o cultivo de café e, em menor escala para a criação de gado. O processo de ocupação foi concluído na década de 1920 e se estendeu até às margens do Rio Tibagi, originando as cidades de Tomazina, Siqueira Campos e Jacarezinho. O "Norte Novo" resultou da ação de companhias privadas de colonização e a ocupação deu-se à margem esquerda do Rio Tibagi, dando origem à diversas cidades, dentre as quais, Londrina e Maringá. A base econômica dessa ocupação foi a cultura do café. Já, a ocupação do "Norte Novíssimo" resultou da divisão e venda de lotes de terras devolutas pertencentes ao Estado do Paraná, tendo a cidade de Paranavaí como sua cidade-polo.

No ensino médio, que de acordo com as exigências legais deveriam ser formados professores nas Faculdades de Filosofia, em 1968, no Paraná, apenas 32% do quadro do magistério desse nível de ensino possuía licenciatura; 11,5% tinha formação em outros cursos superiores e 54,3% tinha formação apenas a nível de 2º ciclo (PARANÁ/SEED/PLANO BÁSICO DA EDUCAÇÃO 1970-1975, IV-7).

Enfatiza Sheen (2000, p. 200), que a inserção da qualificação docente como uma das metas previstas no Plano Básico de Educação 1970-1975 demonstra que o projeto de criação das universidades estaduais [...] "estava relacionado ao projeto mais amplo de desenvolvimento do Estado, principalmente à necessidade de formação e especialização de recursos humanos para atuarem no sistema estadual de ensino".

O mesmo raciocínio se pode aplicar no que se refere aos profissionais das diversas áreas de conhecimento mais diretamente ligados ao setor produtivo. O número de escolas superiores e de vagas ofertadas para a formação superior nessa área era significativamente inferior às reais necessidades.

Há que se registrar, todavia, que as Faculdades Estaduais muito se esforçavam para dar conta dessa demanda, mesmo porque, o modelo adotado até então pelo Estado do Paraná, como pelo Brasil, em que predominavam as chamadas Faculdades Isoladas Profissionalizantes, preconizavam a formação prioritária nessas áreas.

A análise das áreas de atuação das Faculdades Estaduais que foram agregadas para a criação das pioneiras Universidades Estaduais do Paraná revela que a formação para o magistério e para as profissões que mais diretamente davam suporte ao desenvolvimento econômico daquelas regiões constituíam seu objetivo prioritário. Podemos observar, assim, que dentre as Faculdades incorporadas pelas novas Universidades, todas se dedicavam à formação de professores por meio das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e se dedicavam também à formação de profissionais da grande área dos negócios empresariais, como Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis (PARANÁ/SETI, FACULDADES INCORPORADAS PELAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE LONDRINA, MARINGÁ E PONTA GROSSA).

Pode-se inferir, que a priorização de formação nessas áreas está ligada às contingências do próprio processo de desenvolvimento. O crescimento demográfico acelerado do Estado apresentava demandas crescentes de abertura de escolas de todos os níveis, ocasionando a insuficiência de professores para atender a essa demanda, que por sua vez, pressionava as Faculdades Estaduais a investir na formação de profissionais dessa área. Prova disso é que o Plano Básico de Educação antes referido, aponta que mais de 50% do contingente de professores que atuavam no magistério estadual possuía, apenas, a formação de segundo grau – 1º ciclo e que outros 15% não possuíam formação alguma (PARANÁ/SEED/PLANO BÁSICO DA EDUCAÇÃO 1970-1975, IV-7).

Na mesma linha, o crescimento econômico e a profissionalização das atividades empresariais demandavam a crescente abertura de postos de trabalho nas carreiras profissionais ligadas aos negócios.

Além disso, a estruturação e manutenção dos cursos de graduação nas áreas de negócios e de formação de professores é sabidamente menos complexa, razão pela qual exigia investimentos menos impactantes, facilitando a gestão, minimizando os investimentos públicos e barateando as mensalidades e taxas acadêmicas.

Outra explicação possível está ligada à herança profissionalizante de nosso sistema educacional de nível superior. Priorizando o funcionamento de Faculdades Isoladas, mais importava a postura imediatista de oferta de cursos que conduzissem às profissões de mais fácil aceitação pelo setor produtivo, com pouca ou nenhuma ênfase na extensão comunitária, na pesquisa e na inovação. Por todos esses motivos impunha-se a criação de Universidades, revelando-se justa a reivindicação dos municípios porque assentada em argumentações técnicas.

Não se pode negar, todavia, que o movimento encetado pelos municípios de Londrina, Maringá e Ponta Grossa trazia em seu bojo um componente político. É perceptível que entre essas cidades imperava uma disputa velada pela hegemonia regional, como se pode ver em Sheen (2000). Acreditavam esses municípios, que sediar uma Universidade se constituía em importante credencial para a própria caracterização como polo regional. Para além da formação cultural e profissional, da pesquisa e da inovação que decorrem inevitavelmente do funcionamento de uma Universidade, a própria dinâmica de suas atividades cotidianas conduz ao desenvolvimento, pois que, gera muitos postos de trabalho de alta qualificação. Representa, enfim, importante trunfo na luta pela liderança regional, a um só tempo centralizando os serviços públicos e privados, dinamizando os setores produtivos e alargando sua região de abrangência, que em última análise se revertem em geração de empregos e renda e, conseqüentemente, melhoria de qualidade de vida de seus cidadãos.

As Motivações Externas ao Estado do Paraná

a) Adesão nacional ao capitalismo internacional

A deflagração do golpe de 1964, que tinha como objetivo final a inserção definitiva do país na esfera de domínio do capitalismo internacional, passou a exigir completa redefinição do papel a ser exercido pelo Estado Brasileiro e por suas instituições. O modelo era baseado na intensificação da atividade industrial monopolista⁷ e a educação passava a exercer um papel de duplo impacto: de um lado as camadas médias descobriam na educação o caminho possível para a conquista de postos qualificados de trabalho e creditavam a esse movimento, uma estratégia de ascensão social; de outro lado, o setor produtivo visualizava na educação escolarizada o caminho possível para o preenchimento de seus quadros de pessoal (SKIDMORE, 1998).

Assim, a economia passava a exigir que as instituições educacionais exercessem um novo e importante papel no âmbito da educação nacional e pressionava todo o sistema exigindo a ampliação das oportunidades de formação escolarizada. Todavia, a rede de ensino superior

⁷ De acordo com Cunha (2007, p. 40), a atividade industrial monopolista é caracterizada pela produção e oferta de bens de um determinado setor controladas por um número pequeno de empresas, determinando, inclusive, os preços dos produtos, muitas das vezes sem considerar as leis de mercado, auferindo dessa forma grande lucratividade.

instalada no país se mostrava incapaz de atender à demanda que lhe era apresentada pela dinâmica do desenvolvimento econômico, de tal sorte que o setor se via mergulhado em profunda crise ante a inelasticidade do sistema (ROMANELLI, 2007). Contraditoriamente, tanto mais se agravava a crise educacional quanto mais se acentuava o desenvolvimento econômico do país.

O ponto mais agudo dessa crise era a questão dos excedentes⁸ que se avolumavam e geravam movimentos de contestação. É nesse contexto que o governo militar firma uma série de convênios com a *Agency For International Development (AID)*, visando a assistência técnica e cooperação financeira para a organização do sistema educacional brasileiro. É o período dos chamados “Acordos MEC-USAID”. Segundo entendimento de Arapiraca (1982, p. 110),

Tais acordos buscavam legitimar uma ação classificada como modernizadora, mas que era imposta à nacionalidade no sentido de justificar o modo de produção capitalista e de internalizar uma filosofia educacional desenvolvida nos Estados Unidos.

Assim, mais que preocupação com a solução dos problemas educacionais, os acordos objetivavam a adequação do sistema de ensino às determinações da economia internacional, sobretudo aos interesses das grandes corporações norte-americanas. Na prática, os acordos MEC-USAID, que eram operacionalizados pelo grupo de tecnocratas norte-americanos designados assessores do MEC, não interpunham mudanças diretas na política educacional, mas influenciavam decisivamente as orientações que posteriormente conduziram o processo de reformas da educação brasileira.

Como um dos resultados da assessoria da USAID, uma série de medidas legais sobre educação superior foram implementadas pelo governo federal. Posteriormente sistematizadas, deram origem à Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, (BRASIL, 1968), que tinha por objetivo fixar normas de organização e funcionamento do ensino superior, mas que, em verdade buscava, sob a ótica governamental, torná-lo mais produtivo e economicamente mais racional.

No âmbito dessa conjuntura, novo papel se impunha ao Estado do Paraná e às instituições de educação superior que mantinha. Inserido que estava no contexto do capitalismo internacional, também o Estado do Paraná implementava seu plano de modernização econômica, buscando diversificar a produção primária, especialmente quanto ao seu principal produto de exportação, o café, e intensificar a produção industrial, ao tempo em que a rede de educação superior se responsabilizava pela formação dos quadros de pessoal especializado que o setor produtivo requiritava.

Acreditamos que essa estratégia de desenvolvimento, resultado da adesão do país ao capitalismo internacional, com reflexos inevitáveis no desenvolvimento do Estado, influenciou significativamente a decisão governamental de criação das pioneiras universidades paranaenses, pois que, a formação profissional para dar suporte ao processo de desenvolvimento econômico definido tanto em nível federal quanto estadual se impunha como o papel a ser exercido pela rede de instituições educacionais superiores do Estado. Estas, por

⁸ Estudantes aprovados nos exames vestibulares, mas não matriculados por falta de vagas (CUNHA, 2007, p. 72)

sua vez, na condição de Faculdades Isoladas, embora se dedicassem exclusivamente à formação profissionalizante não davam conta de atender à demanda que se lhes apresentava. Tornava-se imperativo, portanto, congregar essas Faculdades sob a égide universitária, de acordo com o que era definido pela lei 5.540/68, o que lhes permitiria, em tempo próximo, expandir suas ações ampliando a gama de cursos e o número de vagas ofertadas.

b) Alinhamento estadual ao ideário desenvolvimentista autoritário dos governos militares

O alinhamento dos governos estaduais da década de 1960 a essa conjuntura mais ampla de adesão do país à esfera de domínio do capitalismo internacional pode ser arrolado como outro elemento conjuntural, que em nosso entender, influenciou a instalação da educação universitária no interior do Estado. Com efeito, a configuração desse alinhamento pode ser observada a partir de dois aspectos, intimamente articulados.

O primeiro aspecto diz respeito à vinculação política dos governadores Ney Braga e Paulo Pimentel ao grupo que deflagrou o golpe de 1964 e aos governos federais posteriores. O governador Ney Braga era fortemente articulado aos governos militares, de sorte que seu vínculo com o grupo que deflagrou o regime de exceção política era anterior ao golpe, tendo participado ativamente das articulações que levaram o General Castelo Branco à Presidência da República logo após a tomada de poder.

Em 1965, após o término de seu mandato à frente do executivo estadual paranaense, Ney Braga assumiu o Ministério da Agricultura constituindo-se num dos mais destacados políticos do primeiro escalão do governo central. Além disso, integrava a lista de presidenciáveis por ocasião da sucessão de Castelo Branco, o primeiro presidente militar do regime autoritário, com forte apoio do próprio Presidente Castelo Branco e dos Generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva, que mais tarde assumiriam, eles próprios, a Presidência da República (SANT'ANA, 2008, p. 82).

O governador Paulo Pimentel, por sua vez, empenhou seu apoio à candidatura de Costa e Silva à Presidência da República. Eleito Presidente pela via indireta e já empossado, Costa e Silva visitou Curitiba em 1966, permanecendo na capital paranaense por cinco dias (FARIA & SEBASTIANI, 1997, p. 64-66). Na ocasião foi homenageado por Pimentel, que renovou seu apoio ao novo governo e ao ideário do regime.

[...] muito me honra, e com a certeza de estar expressando a opinião das correntes políticas majoritárias do Paraná, que lhe dirijo esta saudação para dizer a V. Exa. que estamos unidos e confiantes em torno de seu nome e de sua pessoa na atual conjuntura nacional, certos de que a escolha de V. Exa. para suceder o Presidente Castelo Branco, se impõe como exigência irrecusável e representará um grande passo à frente e um avanço positivo no processo democrático brasileiro [...] (PIMENTEL, 1966, p. 5).

O segundo aspecto diz respeito à vinculação econômica do Estado do Paraná ao projeto de desenvolvimento federal. O próprio programa de modernização econômica desenvolvido pelo Estado do Paraná ao longo da década de 1960, que se assentava em pesados investimentos em infraestrutura, na diversificação agrícola, na melhoria genética dos rebanhos e no estímulo à industrialização, se articulava econômica e ideologicamente ao projeto desenvolvimentista do governo federal. Caracterizava-se, assim, forte articulação da política econômica estadual às diretrizes econômicas nacionais, abrindo caminho à consolidação da economia monopolista no Estado.

Revela-se, portanto, a verdadeira extensão da vinculação dos governos estaduais ao ideário nacional, na medida em que, econômica e politicamente eram estabelecidas diretrizes que exigiam, agora no âmbito estadual, a readequação do papel do próprio Estado e de suas instituições. É por essa razão que a criação das Universidades Estaduais, mais que uma opção estratégica fundamentada nos argumentos defendidos pelos municípios que a reivindicavam, representava uma necessidade imposta pelo próprio processo de desenvolvimento, que pressionava enormemente as instituições buscando a formação profissionalizante em nível superior.

É fato, entretanto, que as Faculdades Estaduais Isoladas não se encontravam estruturalmente preparadas para dar conta dessa empreitada, ante o ritmo de desenvolvimento econômico e do crescimento demográfico experimentados pelo Estado. Além disso, a inelasticidade do sistema estadual e a rigidez organizacional e curricular das próprias instituições se apresentavam como barreiras intransponíveis, impondo-se o agrupamento de tais instituições sob a égide de uma organização universitária.

c) – Adequação formal das IES paranaenses ao novo ordenamento legal instituído pela lei nº 5.540/68

Com a vigência da Lei nº 5.540/68, que determinou normas de organização e funcionamento do ensino superior nacional (BRASIL, 1968), ampliava-se o circuito de vinculação paranaense às determinações do capital internacional e era definido um dos elementos que mais diretamente influenciou a decisão governamental de criação das pioneiras Universidades Estaduais.

Dentre as principais determinações da nova lei deve-se destacar dois itens previstos em seu art. 11, intimamente articulados e que interpõem mudanças estruturais às instituições educacionais e à própria rede educacional que as abrigava. Trata-se da padronização universitária da rede de ensino superior, de modo a preservar a unidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para a consecução de fins idênticos ou equivalentes e a estruturação pedagógica das instituições, baseada em unidades menores denominadas *departamentos* (BRASIL, 1968).

Essa determinação legal induzia à desconstrução do modelo de ensino superior historicamente preconizado pelo sistema nacional de educação superior desde sua inicial estruturação, que se constituía à base de Faculdades Isoladas e de Universidades formadas pela justaposição de Faculdades, que mantinham relativa independência e autonomia.

O regime universitário, instituído ainda em 1931 pelo Decreto nº 19.851 (BRASIL, 1931), denominado Estatuto da Universidade Brasileira, não mais se caracterizava como mero “modelo preferencial de organização”. Constituíam-se, agora, na base estrutural sobre a qual deveria se estabelecer o sistema de ensino superior brasileiro.

Deve-se registrar, todavia, que o regime universitário não era exclusivo, remanescendo a possibilidade de organização de instituições educacionais como Faculdades Isoladas, mas, mesmo nesses casos, a estrutura organizacional fora transformada, aproximando-a da estrutura universitária. Ocorre, que a lei 5.540/68 (BRASIL, 1968) determinou regras organizacionais específicas a cada espécie de instituição (Faculdade ou Universidade) e estabeleceu a necessidade de as novas Universidades romperem a cultura administrativa e pedagógica das Faculdades congregadas, para integrá-las num novo corpo organizacional, articulado e sujeito a um conjunto de normas institucionais oriundas de órgãos colegiados comuns.

Com efeito, a obrigação de a universidade se constituir estruturalmente com uma coordenação central para as atividades de ensino e de pesquisa, induzia a existência de órgãos superiores para a definição de políticas institucionais, centralizando e harmonizando deliberações e definindo normas e diretrizes com validade para o conjunto da instituição. Além disso, a determinação de que cada unidade universitária se organizasse a partir de departamentos congregando disciplinas afins dos vários cursos de uma mesma área, eliminava a possibilidade de repetição de disciplinas idênticas ou afins em várias unidades. Essas medidas concentravam as deliberações institucionais e agregavam, na mesma unidade, as atividades de ensino e pesquisa, além do que, comprometia as instituições com os ideais de racionalidade e produtividade preconizados pelo modelo produtivo monopolista.

Complementando as medidas acima, reputadas principais, há que se mencionar outras, não menos importantes, que em sua essência completavam o quadro de adequação da Universidade ao novo papel que lhe era designado. Em primeiro lugar, a redefinição do objetivo institucional, voltado essencialmente para a formação profissionalizante, destinado a atender as requisições de formação de mão-de-obra especializada requerida pelo setor produtivo, bem ao gosto do direcionamento imposto pelos tecnocratas da USAID; natureza jurídica fundacional ou autárquica, no caso de instituições públicas, e fundacional ou associação de ensino, no caso de instituições privadas, cuja estrutura, em qualquer caso, muito se assemelhava à das instituições corporativas do setor privado, pois permitia, inclusive, a prestação de serviços à comunidade e a cobrança de anuidades, transferindo o ônus de manutenção das instituições aos alunos e suas famílias; e organização das disciplinas em regime semestral com matrículas por disciplinas, que dificultava a organização estudantil e coibia os movimentos contestatórios (BRASIL, 1968).

Esse conjunto de mudanças interpostas pela lei nº 5.540/68 se destinava, portanto, a adaptar as instituições educacionais de ensino superior ao contexto mais amplo do capitalismo internacional, e, considerando sua natureza e extensão, se mostravam incompatíveis com o modelo de educação superior vigente no Paraná, historicamente baseado nas tradicionais Faculdades Isoladas, de sorte que a transformação formal das instituições paranaenses se mostrava urgente. O primeiro passo, sem dúvida, havia de constituir-se na agregação das Faculdades sediadas nas maiores cidades do interior paranaense, congregando-as sob a estrutura de Universidades.

Conclusões

A partir dessas constatações podemos concluir, que a luta histórica que culminou com a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa, em 1969, representa a consolidação de um primeiro ciclo do processo de interiorização da educação universitária paranaense, e bem assim, uma mudança estrutural no próprio "Sistema de Ensino Superior Estadual Público Paranaense", pois que, além das tradicionais Faculdades Estaduais, isoladas, profissionalizantes e de tempo parcial, passa a ser integrado por entidades universitárias sediadas em cidades polo microrregionais do interior do Estado.

Entendemos, porém, que para além das justificativas oficiais, a criação das pioneiras Universidades Estaduais do Paraná está prioritariamente ligada a questões de ordem política e econômica externas ao próprio Estado e que, uma vez articuladas a fatores de ordem interna, caracterizaram um momento histórico em que foram estabelecidas as condições objetivas que favoreceram a interiorização da educação universitária.

Assim, a decisão de criação das pioneiras Universidades Estaduais do Paraná, que inaugurou o processo de interiorização da educação universitária, pode ser classificada como uma ação política, empreendida de forma isolada e à margem do desejável planejamento para a expansão desse nível de ensino e que resultasse de cuidadosa reflexão por parte de todos os atores da ação educativa.

Com efeito, o principal fator a embasar esta ação governamental está relacionado à definitiva inserção do país à esfera de domínio do capitalismo internacional, que passa a exigir a redefinição de papéis, tanto do próprio Estado, quanto de suas instituições, razão pela qual é designada à rede estadual de ensino superior, a responsabilidade pela formação dos recursos humanos requisitados pelo processo de desenvolvimento, tarefa que excedia as forças das Faculdades Estaduais em atividade naquele momento.

Pode-se notar que, a responsabilidade interposta às novas Instituições é marcadamente profissionalizante, em sintonia com o modelo universitário brasileiro, que fora concebido com essa natureza. Nenhuma menção se faz, portanto, à missão mais ampla da instituição "Universidade", como a que é apresentada por Anísio Teixeira (2005, p. 186) para aquele momento, "[...] como centro de descoberta e reformulação do conhecimento e como órgão *nacional* elaborador de cada cultura nacional [] nem também a formação acadêmica do novo intelectual, do novo homem 'culto' nacional".

Além disso, a necessária reformulação do sistema de ensino, interposta pela lei 5.540/68, resultado da Assessoria da USAID, impõe o remodelamento das instituições para atender àquele desiderato, especialmente quanto ao teor do seu art. 8º, que determina que os estabelecimentos isolados de ensino superior, sempre que possível, deveriam ser incorporados à Universidades ou congregados em Federações de Escolas Superiores, inclusive adotando a nova estruturação administrativa e pedagógica prevista no art. 11, com a extinção da cátedra, adoção dos departamentos como células mínimas da instituição, regime de créditos e disciplinas de duração semestral (BRASIL, 1968).

Ademais, a vinculação do Paraná (pessoal e institucionalmente) aos desígnios dos governos autoritários militares, contraditoriamente se constituíram em elementos facilitadores desse processo, na medida em que reproduziram no Estado o projeto de desenvolvimento nacional.

As motivações internas ao Estado, embora importantes, são secundárias como fatores determinantes da interiorização universitária. Do ponto de vista dos municípios postulantes a sediar as novas universidades, consciente ou inconscientemente da interferência externa, a interiorização da educação universitária representava, de um lado, o mecanismo adequado para a formação dos profissionais requisitados para fazer frente à expansão do sistema educacional motivada pelo extraordinário crescimento populacional e pelo desenvolvimento econômico experimentado pelo Estado; de outro, a consolidação de uma luta hegemônica regional, pois que, acreditavam que a constituição de uma universidade em seus domínios os converteria em polos de desenvolvimento regional para onde convergiriam as populações em busca de acesso aos serviços públicos e privados de que necessitavam.

Por fim, a convergência dos fatores externos, notadamente as determinações do capital internacional, com os interesses locais, fossem dos municípios, fossem do setor privado, explicam o caráter político e clientelista da decisão estatal.

Assim, para além da narrativa oficial, os fatores que mais diretamente contribuíram para a criação das pioneiras Universidades Estaduais do Paraná desnudam real comprometimento paranaense aos desígnios do ideário desenvolvimentista dos governos autoritários militares e, só secundariamente, o efetivo atendimento às reivindicações de interiorização universitária. De qualquer forma, embora a implementação desse processo replique a estratégia historicamente utilizada de justapor Faculdades pré-existentes com o intuito de constituir universidades, marca o primeiro ciclo do processo de interiorização do ensino universitário no Paraná.

Referências

ARAPIRACA, S. O. **A USAID e a educação brasileira**. São Paulo: Cortez Editores Associados, 1982, 109-138.

BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Aprova a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial [da] União**, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 16 set. 2016.

_____. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. **Diário Oficial [da] União**, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso: 16 set. 2016.

_____. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização tecnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. **Diário Oficial [da] União** de 15 de abril de 1931, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 16 set. 2016.

_____. Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União** de 29 de novembro de 1968, Brasília, DF. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 16 setembro 2016.

CARNEIRO, David **Educação, universidade e história da primeira universidade do Brasil** Curitiba: Imprensa da Universidade Federal do Paraná, 1972.

CUNHA, Luiz Antonio. **A Universidade crítica: o ensino superior na República Populista**. 3ª ed., São Paulo: Editora UNESP, 2007.

FARIA, E; SEBASTIANI, S. **Governadores do Paraná – “A história por quem construiu a história”** Curitiba, Pr: Sistani, 1997.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil – 1970** Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1970.pdf . Acessado em 14 nov. 2016.

_____. **Sinopse do Senso Demográfico 2010**. Densidade demográfica nos Censos Demográficos, segundo as grandes regiões e as unidades da federação 1872-2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=10&uf=00>. Acessado em 14 nov. 2016.

IPARDES. **Paraná: economia e sociedade**. 2ª ed. – Curitiba: IPARDES, 2006.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso paranaense**. Curitiba: IPARDES, 2006.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação Parecer 3/65. In **Criteria**. Curitiba, 1/2, p. 107-108, jan/dez 1965.

_____. Conselho Estadual de Educação. Parecer 45/69. In **Criteria**. Curitiba, n.9, p. 322-326, jan/jul. 1969.

_____. Governador. **Mensagem do Governador Paulo Cruz Pimentel apresentada à Assembléia Legislativa do estado do Paraná**. 15 de março de 1966. Curitiba, 1966.

_____. Governador. **Mensagem do Governador Paulo Cruz Pimentel apresentada à Assembléia Legislativa do estado do Paraná**. 15 de março de 1967. Curitiba, 1967.

_____. Lei nº 3, de 18 de março de 1966. Cria uma Faculdade de Ciências Econômicas e uma Universidade Estadual na cidade de Ponta Grossa. In: **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Curitiba, 18 mar. 1966.

_____. Lei nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964. Estabelece o Sistema Estadual de Ensino. **Diário Oficial do Estado nº 242, de 26 de dezembro de 1964**. Curitiba, Pr. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=12350&codItemAto=134336> . Acesso em: 08 out. 2016.

_____. Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969. Cria as Universidades de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba. **Diário Oficial do Estado nº 209, de 10 de novembro de 1969**. Curitiba, Pr. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=11438&codItemAto=124302> . Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. SEED. **Plano Básico de Educação**. 1970-1975.

_____. SEED/COMISSÃO DE REFORMA DO ENSINO SUPERIOR **Justificativa**. In: Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

_____. SETI. **FACULDADES INCORPORADAS PELAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE LONDRINA, MARINGÁ E PONTA GROSSA**.

PIMENTEL, Paulo Cruz. **Discurso do Governador Paulo Cruz Pimentel saudando o Marechal Costa e Silva**. Curitiba, 19 set. 1966. Curitiba: Departamento de Imprensa Oficial do Estado, 1966.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 32. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SANT'ANA, Hugo. **Paulo Pimentel: momentos decisivos** – Curitiba: Travessa dos editores, 2008.

SHEEN, Maria R. C. Campos. **Política educacional e hegemonia: a criação das primeiras Universidades Estaduais do Paraná na década de 1960**. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2000.

SILVA, Célia Regina de Souza e. O ensino superior em Ponta Grossa no contexto da expansão e interiorização. **Revista História Regional**, Ponta Grossa. 7(2): 159-196, inverno 2002.

SKIDMORE, Thomas E. **Uma história do Brasil**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

TEIXEIRA, Anísio Spíndola. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

WACHOWICZ, Ruy C. **Universidade do Mate: história da UFPR**. 2ª ed. - Curitiba: Ed. UFPR, 2006.